



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

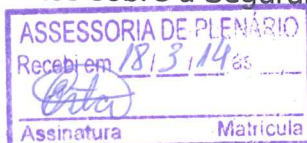
L I D O  
Em, 18/03/14  
Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO Nº RQ 3149 /2014**  
**(Deputado Patrício)**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3149/2014  
Folha Nº 01-af

**Requer a convocação do Excelentíssimo Corregedor do Bombeiro Militar do Distrito Federal, Senhor André Luiz Diniz Rapôzo, para prestar esclarecimentos na Comissão de Segurança nesta Casa Legislativa sobre a Segurança Pública do Distrito Federal.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA**, nos termos do art. 60, inciso XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e do art. 145, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, requeremos seja convocado o Excelentíssimo Senhor André Luiz Diniz Rapôzo, Corregedor do Bombeiro Militar do Distrito Federal, para prestar esclarecimentos sobre a Segurança Pública do Distrito Federal.



**JUSTIFICAÇÃO**

Este requerimento tem o intuito de esclarecer algumas dúvidas apresentadas pela própria categoria a este gabinete parlamentar, elaboramos este requerimento em prol do Policial e Bombeiro Militares que acreditam que todo militar tem que ser valorizado. Problemas de gestão podem ser simples de serem resolvidos, basta superar a conveniência e incompetência dos governantes.

Além de serem de interesse desta categoria, a solicitação é de interesse público do Distrito Federal sendo matéria sujeita à fiscalização desta casa.

Por acreditar que a transparência e a moralidade devam orientar toda a Administração, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste

*Patrício*  
1



Legislativo e por todo o exposto, contamos com o apoio de todos os parlamentares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

**Deputado Patrício  
PT.**



Sector Protocolo Legislativo  
RS Nº 3149/2014  
Folha Nº 02-uf



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.149/2014**

**Autoria: Deputado Patrício (Convocação de Autoridade para prestar esclarecimentos na Comissão de Segurança)**

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e providências protocolares, e, em seguida, ao **SACP**, para **encaminhamento à Comissão de Segurança**, para que, nos termos do **art. 229, § 1º, do Regimento Interno da CLDF**, resolva sobre a convocação da autoridade.

Em 19/03/2014.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3149/2014  
Folha Nº 03-40